



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 7436866

Dispõe sobre a instalação da Unidade Avançada de Atendimento de Diamantina/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0015920-22.2016.4.01.8008,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução Presi 21/2015, que dispõe sobre a criação de Unidades Avançadas de Atendimento da Justiça Federal - UAA no âmbito da 1ª Região, em atendimento ao art. 107, § 2º, da Constituição Federal e ao art. 9º, da Resolução CNJ 184/2013;

b) a criação da Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal no município de Diamantina/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, conforme Resolução Presi 7436794;

c) a decisão do Conselho de Administração de delegar ao Presidente do Tribunal a definição, por meio de portaria, da data de instalação de UAA, verificadas as condições de funcionamento, nos termos do art. 14 da Resolução Presi 21/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a data de 7 de janeiro de 2019 para a instalação da Unidade Avançada de Atendimento (UAA) do município Diamantina/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Sete Lagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 04/01/2019, às 16:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7436866** e o código CRC **8A1FA3A2**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0015920-22.2016.4.01.8008

7436866v3